

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 22/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Manter, *ad referendum* do Conselho Pleno, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de agosto de 2020, a vigência da Resolução CONSU nº 05, de 20 de março de 2020, mantidos todos os seus termos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)